



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

25.07.2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 25 de julho de 2013 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 23/05, 27/05, 05/06, 13/06 e 27/06;
- b) Leitura das atas do Comitê de investimentos: 21/05, 24/06 e 27/06;
- c) Análise das contas do mês de junho 2013;
- d) Relatório de investimentos 06/2013;
- e) Férias do Diretor Superintendente.

Sob a Presidência do Conselheiro José Roberto Setin foi declarada aberta a reunião. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Walter Palamone Agudo Romão.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de Conselheiros para realização da presente reunião, o Sr. Presidente solicitou que o Secretário desse conta dos assuntos constantes na pauta, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 23/05, 27/05, 05/06, 13/06 e 27/06 – As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade, com exceção da ata do dia 13/06, que deverá ser retificada;
- b) Leitura das atas do Comitê de investimentos: 21/05, 24/06 e 27/06 – Os Conselheiros dispensaram a leitura das atas, ficando as mesmas a disposição para os que tiverem interesse individualmente;
- c) Análise das contas do mês de junho 2013 – As contas foram aprovadas por unanimidade, com parecer prévio do Conselho Fiscal, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- Recomendação do Conselheiro Borghetto para que os recursos do IPMC fossem aplicados apenas em bancos oficiais, nomeando Caixa Federal e Banco do Brasil;
- d) Relatório de investimentos – foram apresentados os relatórios de investimentos, constando:

Maio

Patrimônio R\$ 115.913.743,36

Retorno -2,28%

Meta +0,86%

Junho

Patrimônio R\$ 114.342.089,48

Retorno -2,28%

Meta +0,72%

Ano até junho

Retorno -4,48

Meta +6,13

- e) Férias do Diretor Superintendente – Só será autorizada se a licitação do Plano de Saúde tiver concluída ou bem encaminhada.
- f) Incluído a pedido do Conselheiro Reginaldo solicitando fazer curso temático jurídico em São Paulo dia 20 e 21 de agosto. Autorizada a realização do curso do Conselheiro Reginaldo e do Conselheiro Marcos dos Santos.

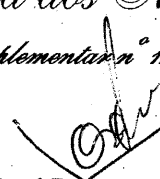
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 25 de julho de 2013.



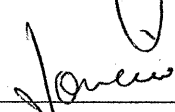
Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

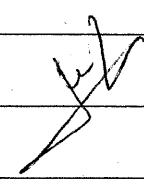
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999



José Roberto Setin
Presidente


Orivaldo Benedito de Lima
Tesoureiro

Reginaldo Floriano Poydinger dos Santos
Secretário

Joviano Ledier de Moraes _____


Paulo Borghetto _____


Walter Palamone Agudo Romão _____


marcos dos Santos
